

# CADMO

Revista do Instituto Oriental  
Universidade de Lisboa

15

天十廿三廿十  
廿十廿三廿十  
天十廿三廿十  
天十廿三廿十

Seguindo a ordem de L. Rost (1 Re 1, 1 Re 2, 2 Sam 13 etc.) e passando em revista toda a investigação ao tempo da redacção (1977), o Autor chega à conclusão que a hipótese de Rost está substancialmente correcta. «As análises textuais conduziram ao resultado que muito menos lugares remontam a reelaborações posteriores do que é tido por E. Würthwein, entre outros» (p. 323). Os acrescentos maiores foram introduzidos em 2 Sam 12 (vv. 1-5.7<sup>a</sup>.13<sup>a</sup>-15<sup>a</sup>, além dos ainda mais tardios vv. 7b.8.10b) e 1 Re 2 (vv.1.5-9\*.44). O autor considera Salomão herdeiro legítimo do seu pai. Adonias, pelo contrário, é descrito como usurpador que procura tomar o poder sem ter direito a ele. David é julgado positivamente, embora não se omitam as suas fraquezas (adultério, amor exagerado aos filhos). Daí o esforço por justificar as medidas sanguinárias de Salomão após a subida ao trono – depois da moleza de David, tinha de ser assim! A apresentação das personagens processa-se com grande tacto psicológico, por exemplo, na duplicidade de carácter de David. Quanto à data da HSD, mostrou-se a probabilidade de ter sido escrita no tempo de Salomão, mas pelo menos três anos depois de ter sido entronizado (pp. 235-236).

Só a concentração na análise literária, que aqui estaria completamente deslocada, permitirá um juízo mais definitivo. Mas é grato ver o rigor do trabalho e sobretudo a caracterização dos vários intervenientes na bem profana HSD (como é que uma história de ambições políticas, amores adúlteros e incestuosos, cobardias e ousadias desmedidas, assassinatos quase em série... como é que tudo se tornou Sagrada Escritura para judeus e cristãos!).

**José Nunes Carreira**

**THOMAS KRÜGER**, *Kritische Weisheit. Studien zur weisheitlichen Traditionskritik im Alten Testament*, Pano-Verlag, Zürich 1997, 230 pp. IBSN 3-9520323-7-9

O professor de Ciência Veterotestamentária e História das Religiões do Antigo Oriente na universidade de Zurique põe à disposição dos leitores dez estudos já publicados em revistas da especialidade e obras de conjunto, juntando um inédito («XI. Gott und das Leid: Hiobs Botschaft. Eine Predigt», pp. 215-225). O fio condutor são os impulsos dos sábios do Antigo Testamento para instituir crítica das suas próprias tradições. É o que se procura mostrar em trechos do Pentateuco, dos Profetas e dos Salmos e naturalmente dos escritos sapienciais.

Em concreto: «I. Genesis 38 – ein 'Lehrstück' alttestamentlicher Ethik» (pp. 38-22); «II. 'Du sollst nicht töten!' – Ehrfurcht vor dem Leben in Ethik und Recht des Alten Testaments» (pp. 23-39); «III. Literarisches Wachstum und theologische Diskussion im Jona-Buch» (pp. 41-65); «IV. Psalm 90 und die Vergänglichkeit des Menschen» (pp. 67-89), «V. 'Kosmo-theologie' zwischen Mythos und Erfahrung – Psalm 104 im Horizont alttestamentlicher und altorientalischer 'Schöpfungs'-konzepte» (pp. 91-120); «VI. 'Frau Weisheit' in Koh 7,26?» (pp. 121-130); «VII. Qoh 2,24-26 und die Frage nach dem 'Guten' im Qohelet-Buch» (pp. 131-149); «VIII. Dekonstruktion und Rekonstruktion prophetischer Eschatologie im Qohelet-Buch» (pp. 151-172); «IX. Die Rezeption der Tora im Buch Kohelet» (pp. 173-193); «X. Komposition und Diskussion in Proverbia 10» (pp. 195-214).

Trata-se de uma concepção bastante alargada de «sabedoria», ou seja, a capacidade intelectual de enfrentar criticamente as tradições religiosas e morais sobre justiça, história e escatologia na perspectiva da experiência. Só a leitura da Obra permite avaliar o leque de reflexão dos autores dos escritos bíblicos sobre estes temas. A título de exemplo, vê-se (pp. 6-16) a atitude tolerante de Gn 38 face a normas severas sobre o levirato (Dt 25,5-10) e a proibição da prostituição (Lev 29,19; 20,6; Dt 22,21) e do casamento com cananeus (Ex 34,11-16; Dt 7,1-7). A lei apodíctica que manda «não matar» insere-se numa cultura jurídica e ética que distingue morte e assassinato, mitiga a obrigação de vingar a vítima mortal com o direito de asilo, limita o instinto vingativo com a lei de Talião («olho por olho» e não mais que isso); em suma, o Antigo Testamento reflecte criticamente sobre a própria herança cultural, por vezes subtil mas constantemente. A diferenciação entre ética e direito que se nota no Pentateuco também tem interesse para o mundo contemporâneo. «Diferenciação não significa separação, mas relação tensa. Ética precisa de se converter em ordenações jurídicas e sociais e estas precisam de fundamentação ética» (p. 39). Jon 4,11 rejeita a concepção deuteronomista da eficácia infalível da palavra de Deus anunciada pelos profetas, pois Deus é livre de a rever (pp. 53-55).

Com isto, os textos do Antigo Testamento anunciam de maneira prototípica o que deve ser tarefa da Teologia: reflectir sobre as tradições religiosas juntando razão e experiência.

**José Nunes Carreira**